



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0085/2018, DE 1 DE OUTUBRO DE 2018

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre o IFSP e o CEFET/RJ

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica entre o IFSP e o CEFET/RJ.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para constituírem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do acordo de Colaboração Técnica da servidora Silvia Ainara Cardoso Agibert:

Titular: Claudineia Aparecida Soares

Suplente: Fernando Della Monica Pereira

Art. 3º - São funções da Comissão:

I - Acompanhar a execução do objeto definido no Acordo de Colaboração, zelando pelo seu correto desenvolvimento e dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras; bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

II - Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

III - O coordenador indicado pelo Órgão Cessionário, além das atribuições já instituídas, deverá também elaborar Relatório Técnico semestral com as atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.


JULIANA DE CARVALHO PIMENTA

Publicado em

1 / 10 / 18